

SI INOVAÇÃO

INOVAÇÃO PRODUTIVA E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO

CRITÉRIOS DE INSERÇÃO DE PROJETOS NAS EEC-CLUSTER RECONHECIDAS, COM EXCEÇÃO DO PCT TURISMO

TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO ELEGÍVEIS

1. No âmbito dos Avisos a publicar em 2012, poderão ser considerados projectos de investimento inseridos em Pólos de Competitividade e Tecnologia e Outros Clusters reconhecidos (projectos complementares), os projectos que cumulativamente cumpram as seguintes condições:
 - a) Enquadrarem-se nas tipologias de investimento e nas áreas de intervenção indicadas no número 2;
 - b) Serem promovidos por promotores que desenvolvam esses projectos de investimento nas atividades e territórios identificados, e com as condições estabelecidas no documento “[Enquadramento Sectorial e Territorial](#)”;
 - c) Não se encontrarem sujeitos às restrições comunitárias específicas em matéria de Auxílios de Estado decorrentes dos enquadramentos comunitários aplicáveis, bem como dos protocolos estabelecidos entre FEDER e FEADER e FEP;
 - d) Serem coerentes com o Programa de Acção da correspondente Estratégia de Eficiência Coletiva e contribuírem de forma relevante para a concretização dos seus objetivos estratégicos e metas.

QREN, 27 de fevereiro de 2012



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Produção de equipamentos inovadores ou novos serviços para diagnóstico, prognóstico, tratamento ou prevenção de doenças, lesões ou deficiências, incluindo novas soluções terapêuticas, novos fármacos, novas substâncias activas, novos dispositivos médicos e outros equipamentos com aplicação no domínio da saúde; Produção de equipamentos inovadores e sistemas inovadores com aplicação no domínio da e-saúde (<i>e-health</i>), incluindo <i>Ambient Assisted Living</i>, sistemas automáticos de suporte à gestão e decisão, telemedicina e registo de saúde electrónico; Produção de novos materiais, materiais técnicos, funcionais e inteligentes com aplicação no domínio da saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos inovadores para diagnóstico, prognóstico, tratamento ou prevenção de doenças, lesões ou deficiências e para novas soluções terapêuticas; Processos inovadores de controlo e melhoria da eficiência e/ou qualidade dos processos de fabricação e dos produtos com aplicação no domínio da saúde; Processos inovadores de gestão logística e/ou de distribuição de produtos com aplicação no domínio da Saúde; Métodos organizacionais ou de marketing que permitam ganhos efectivos de competitividade. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de fabrico de produtos, equipamentos ou materiais inovadores no domínio da saúde; Empresas de serviços avançados de apoio às actividades produtivas e de I&DT no sector da saúde; Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso.
Pólo de Competitividade da Moda	<ul style="list-style-type: none"> Produção de novos produtos de consumo da fileira da moda com desempenhos significativamente acrescidos nos atributos de conforto, saúde, segurança, ecologia e sustentabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Automação e melhoria de eficiência de processos fabris (incluindo logística fabril); Sistemas inovadores de tratamento de superfícies; Sistemas de controlo e de melhoria da qualidade da fabricação e produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de fabrico de componentes e materiais inovadores com aplicação na fileira da moda (têxtil, vestuário, calçado e sucedâneos, e ourivesaria); Empresas de fabrico de produtos inovadores e de serviços de apoio à inovação da fileira da moda; Empresas produtoras de equipamentos e sistemas inovadores (aplicações de <i>software</i> específicas) para a fileira da moda.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
<p>Pólo de Competitividade e Tecnologia Agroindustrial: alimentos, saúde e sustentabilidade*</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação e desenvolvimento de tecnologias direcionadas à produção de produtos alimentares destinados ao consumo humano e animal, diferenciados e inovadores, de acordo com as tendências de consumo atuais (integração de tecnologias inovadoras/ inovações tecnológicas, incluindo nanotecnologia na indústria alimentar tradicional). ▪ Produção de produtos inovadores com base na valorização de subprodutos do processamento alimentar, com abrangência em toda a cadeia. ▪ Produção de novos produtos alimentares destinados a diferentes grupos de consumidores (ex.: faixa etária, género, estilo de vida, intolerâncias alimentares, desportistas, etc...) (estudo da interação entre nutrição e funções fisiológicas e psicológicas; a nutrigenómica aplicada ao desenvolvimento de produtos alimentares orientados para o consumidor). ▪ Desenvolvimento de soluções para adaptação de produtos alimentares às exigências dos mercados externos, incluindo os eixos: religiosos - ex. halal, kosher; território - ex. origem Portugal, DOP, IGP etc..., saúde - ex. baixo teor de açúcar, sal e gordura. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos e métodos de fabrico inovadores (<i>clean-clever and competitive</i>) para o desenvolvimento de produtos alimentares que contribuam para o bem-estar e conveniência dos consumidores; ▪ Desenvolvimento de soluções que permitam a otimização de processos aplicados à extensão do tempo de vida útil de produtos alimentares, e/ou com desenvolvimento de embalagens eco eficientes (desenvolvimento de metodologias avançadas para a segurança e qualidade dos produtos alimentares, deteção de contaminantes e adulteração; desenvolvimento e implementação de sistemas para controlo em linha das matérias-primas e dos produtos alimentares durante o processamento); ▪ Avaliação das atitudes e dos comportamentos do consumidor face a novos alimentos, novos ingredientes alimentares e alimentos provenientes de novos processos tecnológicos, abrangendo a identificação dos fatores determinantes da sua escolha, desde o ponto de vista sociodemográfico, económico e psicográfico (avaliação das emoções dos consumidores face a esses mesmos produtos; avaliação da perceção da qualidade e da segurança (perceção do risco) dos produtos alimentares dirigidos a segmentos com necessidades especiais (crianças, idosos, celiacos, etc...)). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas de fabrico de produtos, equipamentos, tecnologias ou materiais inovadores no domínio do agroalimentar; ▪ Empresas de fabrico de produtos inovadores e/ou gourmet com base nos produtos e ingredientes ligados à gastronomia portuguesa; ▪ Empresas de serviços avançados de apoio às atividades produtivas e de I&DT no sector agroalimentar.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Base Florestal*	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de produtos inovadores no sector da cortiça resultantes da reciclagem e reutilização de produtos de base florestal; ▪ Produção de produtos inovadores no sector da pasta e papel resultantes da reciclagem e reutilização de produtos de base florestal; ▪ Produção de produtos inovadores no sector da madeira resultantes da reciclagem e reutilização de produtos de base florestal; ▪ Produção de novos produtos com incorporação de produtos de base florestal com características distintivas e desempenho ambiental acrescido. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que melhorem o rendimento da matéria-prima e/ou a qualidade do produto; ▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que permitam ganhos efectivos de gestão de operações e eficiência energética; ▪ Métodos organizacionais de certificação de sistemas, nomeadamente sistemas fitossanitários e outras certificações que revelem vantagens ambientais e de eco-eficiência dos produtos de base florestal em particular os relativos ao <i>Carbon Footprint</i>; ▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores que permitam a reciclagem e valorização de resíduos; ▪ Métodos organizacionais e logísticos que visem a eficiência dos diferentes operadores (incluindo produção florestal) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso. ▪ Empresas qualificadas criadas no âmbito da reutilização de produtos florestais ou que promovam a eco-eficiência e a sustentabilidade no uso de produtos de base florestal; ▪ Empresas de gestão de recursos florestais (lenhosos e não lenhosos) que promovam a criação de mercados de serviços e produtos locais.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia da Energia	<ul style="list-style-type: none">Produção de equipamentos ou processos que ofereçam novas e/ou melhoradas funcionalidades ao sistema de transporte e distribuição de eletricidade num contexto de redes avançadas e mobilidade elétrica (ex.: <i>energy boxes</i>, otimização da integração da micro geração, carregamento elétrico de veículos);Produção de componentes ou instalações inovadoras para sistemas de conversão e/ou armazenamento de energia solar, destinados à produção de eletricidade ou a utilizações térmicas residenciais ou industriais;Produção de componentes ou instalações inovadoras para a eficiente integração no consumo e distribuição, de sistemas de geração de eletricidade a partir de energia solar;Produção de equipamentos, componentes ou materiais para plataformas ou navios de apoio, a utilizar na produção de energia <i>offshore</i> (eólica, ondas e produção de algas para fins energéticos).	<ul style="list-style-type: none">Processos inovadores de fabrico de equipamentos para as redes avançadas (ex.: <i>energy boxes</i>, armazenamento de energia);Processos inovadores de logística que promovam a eficiência energética (ex.: co localização de indústrias com necessidades energéticas complementares, cogeração em ambiente urbano);Processos inovadores de fabrico de componentes, sistemas ou instalações de conversão e/ou armazenamento de energia solar;Processos de produção, métodos e ferramentas de projeto inovadores de estruturas, equipamentos, componentes e materiais, bem como de sistemas de diagnóstico, monitorização e controlo, para melhoria da fiabilidade e da eficiência e/ou para redução dos custos de investimento, operação e manutenção de dispositivos de aproveitamento de energia <i>offshore</i>;Processos de ensaios de equipamentos/ produtos para as redes de transporte e distribuição de energia, que aumentem as capacidades instaladas e permitam o alargamento da produção a unidades de nova tipologia necessárias ao desenvolvimento dessas redes.	<ul style="list-style-type: none">Empresas de base tecnológica que possam contribuir para o reforço da cadeia de valor associada às redes elétricas avançadas;Empresas de projeto, fabrico, instalação e manutenção de equipamentos de transformação e/ou armazenamento de energia solar;Empresas que produzam soluções integradas com base em sistemas de TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) visando a eficiência energética;Empresas de projeto, fabrico, instalação e manutenção de equipamentos e componentes de transformação, transporte, monitorização e controlo da produção de energias renováveis <i>offshore</i>;Empresas inovadoras de instalação, operação e manutenção de parques de produção de energia <i>offshore</i>.



PÓLOS DE COMPETITIVIDADE

SOMAR PARA MULTIPLICAR

2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias da Mobilidade - Portugal Mobi 2015	<ul style="list-style-type: none">Produção de novas peças, componentes ou sistemas para o sector automóvel, incluindo as várias formas e componentes da mobilidade elétrica, e para o sector aeronáutico (incluindo ainda estação de controlo, sistemas embarcados de controlo, captação e transmissão de dados e simulação, com forte componente de tecnologias de informação e comunicação), assim como de sistemas de infraestrutura e sistemas de informação e gestão para a mobilidade;Produção de estruturas aeronáuticas com forte componente de aplicação de materiais compósitos e ligas aeronáuticas.	<ul style="list-style-type: none">Processos e métodos de fabrico inovadores que permitam às empresas qualificarem-se segundo os <i>standards</i> de referência da indústria automóvel e aeronáutica;Processos e métodos de fabrico inovadores em novos materiais e estruturas para a indústria automóvel e aeronáutica;Processos inovadores de produção flexível em torno de pequenas séries e para fornecimento a mercados de nicho;Processos inovadores de fabrico com a integração de atividades de maior valor acrescentado, incorporando atividades de I&D, engenharia e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias e modelos inovadores de serviços de mobilidade baseados no automóvel.	<ul style="list-style-type: none">Empresas de fabrico de produtos ou serviços inovadores no domínio da mobilidade, incluindo o domínio específico da mobilidade elétrica, e da aeronáutica;Empresas qualificadas criadas em resultado de projetos de I&DT com sucesso e especificamente direcionados para a mobilidade elétrica e aeronáutica.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Pólo das Tecnologias de Produção PRODUTECH	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistemas de produção inovadores (máquinas, equipamentos, sistemas de automação e logística, aplicações informáticas, etc.) que incorporem novas funcionalidades de comando, controlo ou gestão e/ou que visem implementação de soluções integradas para a fabricação de produtos customizados, em pequenas séries ou orientados para nichos; ▪ Soluções e respetivos componentes destinados a serem integrados e/ou complementar sistemas de produção existentes (máquinas, equipamentos, etc.), que permitam a sua adaptação e desenvolvimento tecnológico e funcional, visando a obtenção de ganhos de competitividade significativos; ▪ Novos sistemas de produção que permitam realizar novas operações e/ou que contribuam para um aumento significativo da performance, flexibilidade e eficiência dos sistemas de fabrico (qualidade e precisão de processamento/ operação, dos tempos de <i>setup</i>, dos custos por operação, etc.); ▪ Novos sistemas de produção ou seus componentes (máquinas, equipamentos, sistemas de automação e logística, aplicações informáticas, etc.), que incorporem <i>standards</i>, formatos comumente utilizados pelos mercados/ sectores, interfaces e plataformas abertas, etc., visando a sua utilização modular, flexível e customizada, na implementação de soluções integradas, nomeadamente do tipo chave-na-mão. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Novos processos, sistemas e métodos para engenharia de produto e de processo; ▪ Implementação de novos ou significativamente melhorados processos, métodos ou tecnologias, que respondam às exigências da fileira das tecnologias de produção de aumento de flexibilidade, eficiência ou performance; ▪ Novos processos e soluções tecnológicas inovadoras de suporte à gestão de operações intra e inter empresas; ▪ Novas abordagens de <i>marketing</i> e comercialização de sistemas e tecnologias de produção. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas produtoras de tecnologias, sistemas, soluções ou serviços, a montante da fileira das tecnologias de produção (novos materiais, componentes, sistemas eletrónicos, serviços de engenharia, etc.); ▪ Empresas produtoras de sistemas ou linhas de produção (nomeadamente de soluções integradas, tipo chave-na-mão) e/ou seus componentes (máquinas, equipamentos, aplicações informáticas, etc.), tecnologicamente avançados e claramente inovadores face à oferta de mercado existente, nomeadamente resultantes da aplicação de tecnologias emergentes; ▪ Empresas de serviços avançados ou inovadores, nomeadamente nas áreas de <i>design</i> industrial, de engenharia de produto ou processo e de eficiência energética e ambiental.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia <i>Engineering & Tooling</i>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diversificação de produto para penetração em novos setores (ex. automóvel, aeronáutica, saúde, eletrónica, energia e ambiente, embalagem), através da conceção, desenvolvimento, e fabrico de moldes ou ferramentas e/ou da produção de peças ou componentes; ▪ Conceção e fabrico de moldes ou ferramentas para processamento de novos materiais: compósitos de matriz polimérica, materiais metálicos e cerâmicos (PIM), silicone, polímeros de engenharia, elastómeros, soluções multimaterial, etc.; ▪ Conceção e produção de moldes inteligentes e com incorporação de soluções de mecatrónica (elevado nível de integração de componentes de controlo e de informatização e comunicação), moldes para micro-moldação, moldes multi-injecção e moldes híbridos; ▪ Produção de peças maquinadas de alta precisão/ elevada qualidade superficial e/ou complexidade geométrica. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos e métodos de fabrico inovadores decorrentes da introdução de novas tecnologias de maquinaria ou manipulação de superfícies - HSM, EDM, Tecnologia Laser, Micro Tecnologia, Tecnologia e Engenharia de Superfície, Equipamentos Multifunções, Integração de Tecnologias - soluções híbridas; ▪ Processos e métodos de fabrico inovadores visando o alargamento da cadeia de valor via integração do <i>design</i> e/ou desenvolvimento de produto; implementação de capacidade para testes e ensaios ou trabalhos de índole tecnológica para aplicação prática dos conhecimentos técnicos e científicos ao nível da otimização de processos; processos especiais de acabamento e <i>assembling</i>; ▪ Processos inovadores visando Sistemas de Produção Flexível (desenvolvimento e implementação de sistemas e mecanismos para uma maior automatização dos processos produtivos e tarefas auxiliares); ▪ Processos visando a eficiência operacional através da atuação sobre processos produtivos, organizacionais e de gestão, introduzindo novos conceitos ou práticas de gestão centradas na criação de valor, “<i>lean manufacturing</i>”, eco-eficiência, inovação e reengenharia de processos. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas de base tecnológica, cuja atividade esteja suportada no desenvolvimento de produto ou integração de tecnologias, direcionadas para nichos de mercado; ▪ Empresas de base tecnológica, cuja atividade esteja suportada no desenvolvimento de produto, integração de tecnologias e promotores da eficiência energética e ambiental; ▪ Empresas de base tecnológica, cuja atividade seja a área de produção de componentes de alta precisão e/ou produção de microcomponentes; ▪ Empresas de base tecnológica orientadas para ensaios e validação de processos e/ou produtos.



PÓLOS DE COMPETITIVIDADE
SOMAR PARA MULTIPLICAR

2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Pólo de Competitividade e Tecnologia das Indústrias de Refinação, Petroquímica e Química Industrial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produtos na cadeia VCM-PVC fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado; ▪ Produtos na cadeia Benzeno - MDI fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado; ▪ Produtos na cadeia P-xileno - PET fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado; ▪ Produtos na cadeia Etileno -Polietileno fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado; ▪ Produtos de outras cadeias de valor do PCT fabricados através de processos com elevado desempenho técnico e impacto ambiental controlado; ▪ Produção de Cloreto de Sódio de elevada pureza. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos ou métodos de fabrico com elevado desempenho técnico/ inovadores visando rentabilizar/desenvolver a produção de benzeno e de materiais poliméricos, assim como valorizar a cadeia de gás de síntese; ▪ Processos ou métodos de fabrico de elevado desempenho técnico/ inovadores para a cadeia do Benzeno-MDI que permitam rentabilizar/optimizar a produção de benzeno; ▪ Processos ou métodos de fabrico de elevado desempenho técnico/ inovadores para a cadeia de valor do Polo que permitam otimizar o consumo de utilidades, nomeadamente de água, na linha nitrobenzeno-anilina; ▪ Processos ou métodos de fabrico de elevado desempenho técnico/ inovadores para a cadeia p-xileno-PET (polietileno tereftalato) que permitam nomeadamente, rentabilizar/ desenvolver a produção de P-xileno; ▪ Processos ou métodos de fabrico de elevado desempenho técnico/ inovadores relativos às Indústrias do Polo que promovam a sua competitividade, nomeadamente na área da geração e cogeração de energia elétrica. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas de prestação de serviços para as Indústrias de refinação, petroquímica e química industrial, nomeadamente nas áreas da qualidade ambiental, segurança industrial, recolha e tratamento de resíduos, controlo de efluentes e manutenção de equipamentos industriais.

2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Reg SI Inovação)**
Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de serviços e aplicações de suporte (informação, agendamento, seguimento e rastreamento) ao transporte multimodal de mercadorias, num quadro de colaboração de múltiplos operadores logísticos, transportadores, seguradoras e operadores de transportes, incluindo aplicações que utilizem sistemas de posicionamento de satélite com implementação de <i>eCall</i>; ▪ Desenvolvimento de aplicações e serviços inovadores no âmbito da <i>e-saúde</i> com utilização em Telemedicina, registo de saúde eletrónico e <i>Ambiente Assisted Living</i>, e no âmbito de serviços tendo em vista o desenvolvimento de soluções integradas para a promoção da eficiência energética; ▪ Desenvolvimento de produtos e serviços inovadores tendo por base o suporte <i>mobile computing</i> (3G, 4G); ▪ Desenvolvimentos de equipamentos inovadores para transmissão de altos débitos com suporte em F.O. e de serviços e aplicações inovadoras baseadas em IP, incluindo a criação de ambientes para envolvimento de terceiros; ▪ Desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas em modelos de licenciamento <i>open source</i> nas áreas de sistemas de informação e infraestruturas, que permitam ofertas economicamente disruptivas a empresas e administração pública. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Novas ferramentas TIC que permitam implementar estratégias de consolidação e de reposicionamento dos Sistemas de Informação na estrutura organizacional, nomeadamente através da aplicação do modelo de <i>Cloud Computing</i>; ▪ Novas ferramentas para suporte e certificação a <i>eAdvertising</i>, <i>eRetail</i>, <i>eBusiness</i>, <i>eProcesses</i>, <i>eBanking</i>, garantindo a segurança das transações de informação e a confiança nos processos; ▪ Ferramentas inovadoras baseadas na WEB, facilitadoras da reutilização/ reciclagem de equipamentos TICE, tendo em conta a IoT, através do estabelecimento de canais virtuais dador (vendedor) / recetor (comprador) disponibilizando suporte à logística envolvente; ▪ Adoção de sistemas de produção de alto desempenho para equipamentos, através do aumento da flexibilidade (<i>setup</i> das máquinas, automatização, etc), da melhoria dos parâmetros de operação (eficiência energética, impacto ambiental, etc) ou do aumento da capacidade produtiva. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas TIC com modelos de negócio e desenvolvimento baseados em <i>Cloud Computing</i>; ▪ Empresas TICE em novas áreas de mercado ou em mercados com forte expansão, como sejam a energia, a saúde, as transações financeiras, a mobilidade inteligente, telecomunicações e a monitorização ambiental; ▪ Empresas TIC que desenvolvam aplicações de acordo como paradigma <i>OpenData</i> e <i>Open Government</i>, promovendo a adoção deste paradigma em articulação com estratégias internacionais, nomeadamente Europeias; ▪ Empresas TIC que visem o desenvolvimento de soluções de apoio à decisão para prestadores de serviços de mobilidade, saúde, energia e suporte à inovação.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Cluster Habitat Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de novos produtos multifuncionais de valor acrescentado para o habitat (contemplando preocupações com princípios de eco design, a utilização eficiente de recursos, e a durabilidade de materiais e produtos); ▪ Produção de novos produtos ou melhoria significativa de produtos existentes através da reciclagem e valorização de resíduos e/ou subprodutos; ▪ Novos produtos e/ou serviços de apoio à conservação, reabilitação e desconstrução do edificado; ▪ Novos serviços de avaliação da sustentabilidade de materiais de construção. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Processos ou métodos inovadores de fabrico sustentável de materiais de construção (i.e. contemplando preocupações de utilização eficiente e sustentável de matérias-primas e recursos produtivos); ▪ Processos inovadores de integração de energias renováveis e de gestão energética nos sectores residencial e industrial; ▪ Adoção de soluções e/ou processos de construção e reabilitação conducentes ao alcance de “Edifícios de Balanço Quase Zero”. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas com serviços dirigidos para o domínio da sustentabilidade do ambiente construído; ▪ Empresas no domínio da certificação da inovação e da sustentabilidade no ambiente construído; ▪ Empresas de produtos/ soluções/ serviços da construção no domínio da eficiência energética e gestão de energia no habitat.
Cluster Agro industrial do Centro*	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de produtos com características distintivas e inovadoras na fileira das carnes e hortofrutícolas; ▪ Produção de produtos com características distintivas e inovadoras nas fileiras dos lácteos, mel e azeite. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Automação de processos e melhoria da eficiência energética e/ou ambiental; ▪ Implementação de novos processos integrados de produção que permitam um rendimento superior, o aumento da qualidade dos produtos e o seu tempo de conservação antes e após transformação; ▪ Introdução de novos processos/ métodos de corte (automação) que permitam a normalização e homogeneização dos produtos cárneos (nomeadamente enchidos e fumados); ▪ Desenvolvimento de processos para uma melhor adaptação às exigências dos mercados externos (étnicos ou grupos de consumidores com necessidades especiais); ▪ Métodos organizacionais e de marketing que permitam ganhos efetivos de competitividade na fileira agroindustrial. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso; ▪ Empresas de fabrico de produtos ou serviços inovadores ou apoio à inovação no sector agro alimentar.



2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n° 1 do artigo 5° do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n° 1 do artigo 5° do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n° 1 do artigo 5° do Reg SI Inovação)**
Cluster da Pedra Natural	<ul style="list-style-type: none"> Produção de novos produtos com maior valor acrescentado decorrentes da transformação da pedra natural; Produção de novos produtos com uma importante contribuição dos resíduos de extracção/ produção de pedra natural; Produção de novos produtos compósitos com incorporação de pedra natural e com características distintivas. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos ou métodos inovadores para a extração sustentável de pedra natural; Novos processos e soluções tecnológicas inovadoras para a transformação de pedra natural e que permitam maior flexibilidade, mais eficiência energética e ambiental; Processos e métodos inovadores de valorização de resíduos resultantes dos processos de extração e transformação de pedra natural; Novos processos, soluções e metodologias para o tratamento e recuperação de pedra natural em obra e em monumentos; Métodos organizacionais e de marketing que permitam ganhos efetivos de competitividade. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas qualificadas produtoras de novas tecnologias para a transformação de pedra natural; Empresas qualificadas produtoras de novos materiais com pedra natural.
Cluster das Indústrias Criativas na Região Norte	<ul style="list-style-type: none"> Produção de equipamentos técnicos e específicos à produção nos setores do audiovisual, de serviços de arquitetura, produção e distribuição de conteúdos e publicidade; Fabrico de <i>software</i> inovador especializado para os seguintes subsectores das indústrias criativas: Arquitetura, Design e Audiovisual; Desenvolvimento de novos produtos e serviços que capazes de alavancar a economia criativa da região através do suporte ao empreendedorismo criativo/ apoio à gestão; à transformação de ideias em negócios e ao incremento das competências da Região. 	<ul style="list-style-type: none"> Adoção de processos/métodos de produção e métodos organizacionais inovadores resultantes de I&D que promovam a eficiência e produtividade nos 4 subsectores estratégicos: Arquitetura, Software, Design e Audiovisual; Novos processos de suporte à gestão de empresas do sector das indústrias criativas e à contabilização e gestão de <i>copyright</i> e <i>royalties</i>; Novas abordagens de marketing e comercialização orientadas para a internacionalização; Implementação de novas plataformas e soluções para distribuição de conteúdos e produtos criativos; Desenvolvimento de novos modelos de negócio, nomeadamente os enquadráveis na economia digital, que constituam inovação na economia criativa. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de negócios inovadores a atuar nas áreas da arquitetura, audiovisual, <i>software</i> de entretenimento e <i>design</i>; Empresas qualificadas de produção de conteúdos que tenham como objetivo atrair clientes no mercado externo para realizarem e desenvolverem projetos criativos na Região.

2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Cluster das Empresas de Mobiliário de Portugal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de mobiliário com novas soluções de acabamento; ▪ Produção de novos produtos com incorporação de novos materiais (inovação ao nível da estrutura, dos materiais, da incorporação de tecnologia e de novas funcionalidades); ▪ Produção de novos produtos adequados a novos mercados internacionais (mercados físicos que habitualmente não consomem mobiliário português, e de áreas de atividade que habitualmente não consomem mobiliário português). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de plataformas de logística e distribuição e/ou comuns de logística com ganhos significativos em termos de competitividade; ▪ Métodos organizacionais e novas abordagens de <i>marketing</i> e comercialização de mobiliário, com acompanhamento pós venda de clientes, que permitam ganhos efetivos de competitividade; ▪ Processos inovadores de reciclagem e valorização de resíduos, contribuindo para a melhoria da eficiência energética e/ou ambiental; ▪ Processos ou métodos de fabrico inovadores de transformação de madeira; ▪ Sistemas, processos e/ou métodos inovadores ao nível da embalagem; ▪ Sistemas, processos e/ou métodos inovadores ao nível da etiquetagem ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas qualificadas criadas em resultado de projetos de I&DT com sucesso; ▪ Empresas distintivas, vocacionadas para a exportação em nichos de mercado; ▪ Empresas inovadoras especializadas em serviços de apoio ao sector do mobiliário.
Cluster Agro industrial do Ribatejo*	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Produção de geleias, doces, compotas e marmeladas, com redução de açúcar ou a sua substituição por ingredientes naturais; ▪ Produção de novos produtos em fresco e/ou congelado com base de marmelo (pasta e pedaços); ▪ Produção de produtos com características distintivas e inovadoras na fileira das carnes e hortofrutícolas; ▪ Desenvolvimento de novos produtos com incorporação de ingredientes/ aromatizantes naturais e/ou biológicos que possam substituir outros ingredientes tradicionais; ▪ Desenvolvimento de alimentos para animais com incorporação de hortofrutícolas semi secos, secos ou desidratados. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Automação de processos e melhoria da eficiência energética e/ou ambiental; ▪ Implementação de novos processos integrados de produção que permitam um rendimento superior, o aumento da qualidade dos produtos e o seu tempo de conservação antes e após transformação; ▪ Desenvolvimento de processos para uma melhor adaptação às exigências dos mercados externos (étnicos ou grupos de consumidores com necessidades especiais); ▪ Introdução de novos processos/ métodos de corte (automação) que permitam a normalização e homogeneização dos produtos cárneos (nomeadamente enchidos e fumados). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas de fabricação de pratos pré-cozinhados, pré-preparados e preparados; ▪ Empresas de valorização de subprodutos ou resíduos de indústrias alimentares; ▪ Empresas de fabrico de produtos ou serviços inovadores ou apoio à inovação no sector agro alimentar.

2. Tipologias de Investimento Elegíveis por EEC-Cluster e por Áreas de Intervenção (cont.)

EEC-Cluster	Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção (alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)	Criação de empresas dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em sectores de fortes dinâmicas de crescimento - Empreendedorismo Qualificado (alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Reg SI Inovação)**
Cluster Vinhos da Região Demarcada do Douro*	<ul style="list-style-type: none"> Produção de produtos com características distintivas que promovam a inovação com o prestígio de imagem; Produção de produtos com incorporação de novas tecnologias/ conhecimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos ou métodos de fabrico inovadores de transformação de uva; Métodos organizacionais e de <i>marketing</i> que permitam ganhos efectivos de competitividade; Novos sistemas e processos de produção focados na sustentabilidade (ambiental, tempos e custos por operação, etc.); Processos com relevante componente de tecnologias de informação ou automação. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas qualificadas criadas em resultado de projectos de I&DT com sucesso; Empresas produtoras de novos materiais e novas tecnologias de produção para a indústria do vinho; Empresas inovadoras de serviços à indústria do vinho nos domínios da eficiência ambiental ou racionalização económica.
Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar*	<ul style="list-style-type: none"> Produção de produtos e serviços com base na valorização de recursos marinhos; Produção de equipamentos inovadores de propulsão, de automação e robótica em meio marinho e submarino, assim como de sensores, tecnologias de informação e equipamentos de suporte com aplicação a diferentes atividades do meio marinho. Produção de novos materiais e sistemas estruturais e mecânicos adequados às exigências do meio marinho, com aplicação no aproveitamento de recursos energéticos, aquicultura e construção naval. 	<ul style="list-style-type: none"> Processos ou métodos inovadores para a recolha de informação e monitorização do meio marinho, aquícola e das zonas costeiras. Processos ou métodos inovadores de manuseamento e de melhoramento de tecnologias de produção, informação, conservação, transformação, aquicultura e valorização de produtos marinhos e seus resíduos; Processos ou métodos inovadores de fabrico e de monitorização e de estruturas <i>offshore</i>; Produção de sistemas de monitorização e roteamento de navios. 	<ul style="list-style-type: none"> Empresas qualificadas criadas em resultado de projetos de I&DT com sucesso; Empresas inovadoras vocacionadas para o desenvolvimento de produtos, serviços e atividades visando a valorização dos recursos marinhos (aquicultura, construção naval e robótica marinha).

NOTAS:

* Ter presente as restrições definidas em protocolo FEDER/ FEADER ([HTTP://WWW.POFC.OREN.PT/RESOURCES/USER/NORMAS/20081006_PROTOCOLOFEDEEER_FEADER.PDF](http://www.pofc.oren.pt/RESOURCES/USER/NORMAS/20081006_PROTOCOLOFEDEEER_FEADER.PDF)) e no âmbito do FEP/ PROMAR.

** Aplicável no âmbito dos AAC Inovação Produtiva - criação de empresas - e Empreendedorismo Qualificado.